



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.222, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga férias de Secretário Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar férias, concedidas por meio da Portaria nº 7.214/2018:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
CLÉSIO NOWICKI	08/10/2018 A 16/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito